



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista, nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo - Telefone: 0xx11 - 3178-8000 - Ouvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248 - www.smbcgroup.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cujo prejuízo líquido foi de R\$ 279.276 mil, os ativos totais R\$ 8.792.548 mil e a carteira de crédito R\$ 1.093.251 mil. **Dividendos:** De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% quando da apuração do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Os fees pagos à auditoria externa, referente aos serviços de auditoria e de não auditoria serão divulgados *Annual Report* do Sumitomo Mitsui Financial Group, Inc. data-base 31 de março de 2026. Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento. São Paulo, 25 de março de 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

	Dezembro/ Nota 2025
ATIVO	
Disponibilidades	5 19.714
ATIVOS FINANCEIROS	8.200.645
Ao Custo Amortizado	4.308.548
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6 1.779.971
Títulos e Valores Mobiliários	7 760.121
Depósitos no banco central	1.668
Repasses Interfinanceiros	9 141.596
Operações de crédito	10 1.093.251
Fiança Honrada	10 77.858
Adiantamento sobre contratos de câmbio	10 384.136
Outros Créditos	12 69.947
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	3.173.749
Títulos e Valores Mobiliários	7 3.173.749
Ao Valor Justo por meio do Resultado	718.348
Títulos e Valores Mobiliários	7 341.019
Instrumentos Financeiros Derivativos	8 377.329
OUTROS ATIVOS	1.680
ATIVOS FISCAIS	532.388
Ativos fiscais correntes	22.101
Ativos fiscais diferidos	21.d 510.287
INVESTIMENTOS	1
IMOBILIZADO DE USO	14.a 30.031
Outras imobilizações de uso	43.229
Depreciações acumuladas	(13.198)
INTANGÍVEL	14.b 6.089
Ativos Intangíveis	23.592
Amortização acumulada	(15.503)
TOTAL ATIVO	8.792.548

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital realizado	Reserva lucros Legal	Estatutárias	Outros resultados abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.675.699	47.772	566.736	24.549	—	2.314.756
Ajustes de adoção inicial da Resolução 4.966		—	—	—	—	(169.534)	(169.534)
Saldos em 01 de janeiro de 2025		1.675.699	47.772	566.736	24.549	(169.534)	2.145.224
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		—	—	—	1.985	—	1.985
Ajuste de hedge de fluxo de caixa		—	—	—	(4.788)	—	(4.788)
Ajuste variação cambial investimentos no exterior		—	—	—	(6.655)	—	(6.655)
Ajuste passivos atuariais		—	—	—	(4.220)	—	(4.220)
Ajuste de risco de crédito próprio		—	—	—	15	—	15
Aumento de Capital	21.a	110.300	—	—	—	—	110.300
Prejuízo líquido do exercício		—	—	—	—	(279.276)	(279.276)
Absorção de prejuízo do período	21.d	—	—	(279.276)	—	279.276	—
Absorção do ajuste de adoção inicial da Resolução 4.966		—	—	(169.534)	—	169.534	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.785.999	47.772	117.925	10.886	—	1.962.582
Saldos em 30 de junho de 2025		1.785.999	47.772	533.684	5.266	(169.534)	2.203.187
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos		—	—	—	663	—	663
Ajuste de hedge de fluxo de caixa		—	—	—	4.391	—	4.391
Ajuste variação cambial investimentos no exterior		—	—	—	478	—	478
Ajuste passivos atuariais		—	—	—	100	—	100
Ajuste de risco de crédito próprio		—	—	—	(12)	—	(12)
Prejuízo líquido do exercício		—	—	—	—	(246.224)	(246.224)
Absorção de prejuízo do período	21.d	—	—	(246.224)	—	246.224	—
Absorção do ajuste de adoção inicial da Resolução 4.966		—	—	(169.534)	—	169.534	—
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.785.999	47.772	117.925	10.886	—	1.962.582

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco") está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 5.237/25 do Conselho Monetário Nacional - CMN. Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência nas Ilhas *Cayman*. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis desta agência no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras do Banco.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020. Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Conforme permitido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, não serão apresentados os saldos comparativos aos períodos anteriores. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25); Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10 R1); Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02); Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 R1); Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27); Resolução CMN nº 4.818/20 - Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Divulgação sobre partes relacionadas, Eventos subsequentes e Resultado por Ação (CPC 03 R2, CPC 05 R1, CPC 24 e CPC 41); Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1); Resolução CMN nº 4.924/21 - Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidênciação contábeis (CPC 00 R2, CPC 01 R1, CPC 23, CPC 46 e CPC 47). **Principais normas e interpretações que entraram em vigor em 2025:** **Resolução CMN nº 4.966/2021** - Estabelece procedimentos contábeis a serem observados na classificação, reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros pelas instituições financeiras. Os impactos decorrentes da adoção estão demonstrados nos saldos de 2025 e na nota explicativa nº 4. A norma, a qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Suas disposições abrangem: • Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; • Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de determinados instrumentos financeiros; • Designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e • Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. **Resolução CMN nº 4.975/2021** - Aprova a adoção do CPC 06 (R2) que trata sobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto como arrendadora quanto arrendatária. Os impactos relacionados a adoção a norma serão feitos pelo SMBCB quando houver a renovação dos contratos de aluguel atuais. **Resolução CMN nº 5.199/2024** - Alterou a Resolução CMN nº 4.955 ao instituir cronograma de transição para a incorporação dos impactos no capital regulatório, em linha com as recomendações do Comitê de Basileia. Estabelece adição ao capital principal do valor absoluto do ajuste negativo registrado no Patrimônio Líquido decorrente da aplicação do novo modelo de provisionamento de perdas associadas ao risco de crédito. **Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022** - Estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras. A partir de 1º de janeiro de 2025, com o início da vigência da referida lei, o Banco passou a deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos. Com base no exposto acima, o Banco elaborou controles para a dedutibilidade de perdas de acordo com as novas regras e os impactos no cálculo do Lucro Real serão em decorrência da aplicação dos termos da legislação. As provisões que encontravam-se com atraso superior a 90 dias em 31/12/2024 terão sua dedutibilidade a partir de janeiro de 2026 à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, enquanto que as perdas que tornarem-se incorridas (atraso superior a 90 dias) a partir de 01/01/2025 serão deduzidas com a aplicação dos fatores previstos na legislação, atualmente, os casos presentes na carteira do Banco estão enquadrados como "créditos sem garantias ou colaterais" cujos fatores são aqueles previsto no Art. 3º, V da Lei 14.467/2022. **Principais normas e interpretações que entraram em vigor em períodos futuros:** **Resoluções CMN nº 5.100/2023 e 5.146/2024** - Alteram dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/21 estabelecendo novos critérios para

contratos renegociados e a vigência para os requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge para 1º de janeiro de 2027. **Resolução CMN nº 5.185/2024** - Altera a Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma traz a obrigatoriedade de elaborar e divulgar como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas IFRS, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS): - Pronunciamento Técnico CBPS 01, que traz requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade; e - Pronunciamento Técnico CBPS 02, que traz exigências específicas para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários dos relatórios financeiros. A obrigatoriedade de elaborar e divulgar o relatório para instituições financeiras líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 3 (S3) vigorará a partir do exercício de 2028. **Lei Complementar nº 214/2025** - Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), além de criar o Comitê Gestor do IBS. A reforma tributária visa promover uma ampla reorganização da legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil. Além da simplificação, tem como objetivo a unificação da legislação tributária, a implantação da sistemática de tributação não cumulativa plena e também a tributação baseada no destino do consumo. O Banco vem se preparando para essas mudanças e tem estudado os impactos que as alterações trarão nas suas demonstrações financeiras. A Lei vigorará a partir de 2026, como um ano para testes, sem impactos financeiros no recolhimento dos novos tributos.

3. Principais políticas contábeis

O Banco adota as seguintes principais políticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras: **a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real. As operações realizadas pela agência no exterior (*Cayman*) possuem como moeda funcional dólar, porém para efeito de apresentação nessas demonstrações financeiras, o valor é convertido para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil nesta mesma data. O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investida no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a Resolução CMN nº 4.524/16. **b. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*" para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **d. Instrumentos financeiros: I. Reconhecimento inicial:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo, ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos. **II. Classificação dos instrumentos:** A classificação de ativos financeiros ocorre tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pelo Banco, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de "somente principal e juros" (SPPJ). **Ativos e Passivos financeiros:** Com base nessas características, os ativos estão classificados como: • Mensurados pelo custo amortizado ("CA"); • Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes ("VJORA"); • Mensurados ao valor justo no resultado ("VJR"). A Resolução CMN nº 4.966/21 prevê outras possibilidades de designação (como por exemplo, objeto de Hedge) de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições. O Banco opera com carteiras comercial e de investimento e realizou a análise dessas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. • Os empréstimos e títulos descontados, financiamentos, bem como, os adiantamentos sobre contratos de câmbio e notas de crédito de exportação e aqueles instrumentos financeiros, anteriormente mantidos até o vencimento, estão classificados substancialmente a custo amortizado, exceto aqueles que as características dos seus fluxos de caixa indicou que existem outros componentes relevantes fora o principal e juros e, portanto, não atendeu ao critério de acordo básico de pagamento, os quais foram classificados como VJR; • Os instrumentos financeiros anteriormente classificados como disponíveis para a venda estão classificados como VJORA, salvo as carac-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)

	2º Semestre Nota 2025	Dezembro/ 2025
Receitas da intermediação financeira	214.530	399.648
Operações de crédito	23.a 68.706	157.083
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	23.b 472.414	926.362
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	23.c (341.116)	(765.357)
Resultado de operações de câmbio	23.d 14.526	81.560
Despesas da intermediação financeira	(184.451)	(282.196)
Operações de captação no mercado	23.e (141.497)	(229.616)
Operações de empréstimos e repasses	23.f (42.954)	(52.580)
Resultado bruto da intermediação financeira	30.079	117.452
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	11.b (531.649)	(785.998)
Outras receitas (despesas) operacionais	72.736	197.022
Receitas de prestação de serviços	23.g 39.010	86.721
Despesas de pessoal	23.h (74.330)	(151.843)
Outras despesas administrativas	23.i (36.368)	(71.795)
Despesas tributárias	23.j (11.286)	(26.320)
Outras receitas/(despesas) operacionais (Provisão)/Reversão de provisão para passivos contingentes	23.k 159.130	365.189
Resultado operacional	23.l (428.834)	(471.524)
Resultado não operacional	(206)	(124)
Resultado antes da tributação	(429.040)	(471.648)
Imposto de renda e contribuição social	22 187.501	199.834
Imposto de renda	26.009	(3.567)
Contribuição social	22.349	—
Ativo fiscal diferido	139.143	203.401
Participações estatutárias	(4.685)	(7.462)
Prejuízo líquido do período	(246.224)	(279.276)
Quantidade de ações	1.785.999	1.785.999
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(137,86)	(156,37)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2025	Dezembro/ 2025
Prejuízo líquido do período	(246.224)	(279.276)
Resultados abrangentes que podem ser reclassificados subsequentemente para o lucro líquido:	5.532	(9.458)
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Variação de valor justo	1.205	3.609
Efeito Fiscal	(542)	(1.624)
Hedge de fluxo de caixa		
Variação de valor justo	7.984	(8.705)
Efeito Fiscal	(3.593)	3.917
Ajuste variação cambial - Investimentos no Exterior		
Variação de valor justo	869	(12.100)
Efeito fiscal	(391)	5.445
Resultados abrangentes que não podem ser reclassificados subsequentemente para o lucro líquido:	88	(4.205)
Ajustes Passivos Atuariais		
Variação de valor justo	182	(7.673)
Efeito fiscal	(82)	3.453
Risco de crédito próprio		
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido	(22)	27
Efeito Fiscal	10	(12)
Total de outros resultados abrangentes no período	5.620	(13.663)
Resultado abrangente total	(240.604)	(292.939)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2025	Dezembro/ 2025
Atividades Operacionais		
Lucro líquido ajustado	311.792	642.075
Resultado do período	(246.224)	(279.276)
Ajustes ao Lucro líquido	558.016	921.350
(Aumento)/Redução em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (TVM e instrumentos financeiros derivativos)	194.889	327.923
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	531.649	785.998
Depreciação e amortização	3.717	4.884
Constituição/(Reversão) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	3.421	2.575
(Ativos)/Passivos fiscais diferidos	(139.143)	(203.401)
Provisão para imposto de renda e contribuição social (Receitas) de atualização em depósitos judiciais	(48.358)	3.567
(Receitas) de atualização em depósitos judiciais	(10)	(34)
Provisão/(Reversão) para gratificação de pessoal	15.030	2.214
Demais Provisão/(Reversão)	(3.179)	(2.376)
Variação de Ativos e Passivos	1.799.115	1.907.299
(Aumento)/Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.288.273	1.915.538
(Aumento)/Redução em TVM e Instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	20.260	(894.930)
(Aumento)/Redução em Relações interfinanceiras (Ativos/Passivos)	107.194	236.285
(Aumento)/Redução em Operações de crédito	(55.855)	260.233
(Aumento)/Redução em Operações da carteira de câmbio	250.064	623.766
(Aumento)/Redução em Negociação e intermediação de valores (Ativos/Passivos)	20.394	51.702
(Aumento)/Redução em Outros ativos	(232.009)	(106.589)
(Redução)/Aumento em Ativos/(Passivos) fiscais diferidos	3.825	(205.591)
(Redução)/Aumento em Depósitos	(104.263)	(377.509)
(Redução)/Aumento em Captações no Mercado Aberto	97.352	181.352
(Redução)/Aumento em Recursos de aceites e emissão de títulos	532.399	407.474
(Redução)/Aumento em Outros passivos	(128.519)	(184.432)
Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais	2.110.907	2.549.374
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.733)	(98.937)
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) Atividades operacionais	2.106.174	2.450.437
Atividades de investimentos		
(Aquisição) Alienação intangível	(877)	(2.335)
(Aquisição) Imobilizado de uso	(12.040)	(12.931)
Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos	(12.917)	(15.266)
Atividades de financiamentos		
Direito de uso (arrend. mercantil)	(11.954)	(11.954)
Pagamento Arrendamento Mercantil	11.954	11.954
Aumento de Capital	—	110.300
Pagamento de Juros sobre Capital Próprio	—	(133.175)
Empréstimos no Exterior	(1.474.728)	(2.763.254)
Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos	(1.474.728)	(2.786.129)
Aumento/(Redução) das disponibilidades	618.529	(350.958)
Disponibilidades no início do período	7.362	12.172
Equivalente de caixa no início do período	174.219	1.138.896
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	181.581	1.151.068
Disponibilidades no final do período	19.714	19.714
Equivalente de caixa no final do período	780.396	780.396
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	800.110	800.110
Variações em disponibilidades líquidas e equivalente de caixa no período	618.529	(350.958)

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua →



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista, nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo - Telefone: 0xx11 - 3178-8000 - Ouvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248 - www.smbcgroup.com.br



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

terísticas de seus fluxos que indicou outros componentes relevantes fora o principal e juros; • Os instrumentos patrimoniais, anteriormente classificados como disponíveis para a venda foram classificados como VJR e suas variações foram registradas no resultado do exercício; • Os demais instrumentos financeiros estão classificados como VJR. Os passivos financeiros, relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado e aqueles vinculados aos instrumentos financeiros derivativos ou quando a designação ao valor justo é aplicada são mensurados a VJR. **e. Instrumentos financeiros derivativos:** O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis. Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revisitos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação. Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração. A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte. **f. Instrumentos financeiros para proteção (Hedge):** A manutenção dos critérios atuais em relação aos novos requerimentos de hedge accounting dispostos na Resolução CMN 4.966/2021 é voluntária até 2027 e os impactos de sua adoção estão sendo avaliados pelo Banco SMBCB. **Hedge de valor justo** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de hedge, têm seus ajustes ao valor justo registrados em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período. **Hedge de fluxo de caixa** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nesta categoria têm a parcela efetiva de seus ajustes ao valor justo reconhecidos no Patrimônio Líquido. **Designação inicial:** No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%. **g. Perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 4.966/21, que requer a análise periódica dos ativos financeiros que devem ser segregados entre as carteiras C1 até C5, conforme sua característica e sua classificação em "3" estágios, sendo estágio "1" (risco mínimo) e "3" (risco máximo). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz, o Sumitomo Mitsui Banking Corporation. O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do "Obligor Grade" - "grading" do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como estágio "3" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. O Banco contabiliza provisão sobre as garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução nº 4.966/21, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação a cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima. **Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de créditos dos seguintes instrumentos financeiros:** As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Além disso, o Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia "C1" (menor risco) e "C5" (maior risco). **Perímetro de aplicação:** O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros foram considerados em um escopo de aplicação mais amplo conforme o atual modelo utilizado. Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias "Custo Amortizado", bem como as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passaram a ser elegíveis a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. **Metodologia para Auração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:** A mensuração da provisão foi considerada como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros. A provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origemação, caso em que a provisão foi baseada na expectativa de perdas nos próximos 12 meses (PE de 12 meses). A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras. A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros. O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de inadimplência ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro. **Classificação de instrumentos financeiros por estágios:** Baseado no processo acima, o Banco distribuiu seus instrumentos financeiros em estágios (primeiro estágio, segundo estágio e terceiro estágio), conforme descrito abaixo: **Estágio 1:** quando os instrumentos financeiros não tenham um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial, ou quando as operações apresentaram melhora em seus riscos de crédito e forem reclassificadas do segundo estágio. A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro **Estágio 3:** instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito ("ativos problemáticos"). A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito. **Metodologia de estimativa das perdas associadas ao risco de crédito:** O Banco calculou as perdas esperadas associadas ao risco de crédito mensurando a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo e seus principais elementos são: - Probabilidade de inadimplência (*probability of default - PD*): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo. - Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default - EAD*): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data-base das demonstrações financeiras, incluindo pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados. - Perda dada à inadimplência (*loss given default - LGD*): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD. - Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente. **h. Outros ativos:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. **i. Ativo imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do período. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil econômica estimada dos bens. As principais taxas anu-

ais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. Atendendo à Resolução nº 4.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos imobilizados serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. **j. Ativo intangível:** O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do período, amortizadas pelo prazo contratual de locação. Atendendo à Resolução nº 4.534 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis. **k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários:** De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativo (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios: É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revisitos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. **l. Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período. **m. Depósitos:** Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die". **n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são: • **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização. • **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporem os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa. • **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação. Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN. **o. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A alíquota vigente da contribuição social apurada sobre o lucro líquido é de 20% de acordo com a Lei nº 7.689/1988. Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, em pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos. Os créditos tributários sobre diferenças temporárias foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social. **p. Plano de benefícios a funcionários:** O plano de benefícios pós-emprego compreende o compromisso assumido pelo Banco de complemento dos benefícios do sistema de previdência. **Plano de Benefício Definido:** Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado. A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis. O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados. O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução CMN nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o "Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1)". O Banco adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013. **q. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos e estrutura de hedge. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente. **r. Resultado não recorrente:** Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos. **s. Mensuração de valor justo:** A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado. • Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos classificados como VJORA e os futuros da bolsa. • Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçados a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPS, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o "mark to model", o qual os inputs são coletados do mercado. • Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Letras Financeiras é calculado por meio do Spread de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo. **t. Taxa efetiva de juros:** A apuração da taxa efetiva de juros nos instrumentos financeiros considera ajustes no reconhecimento inicial, conforme a natureza do ativo ou passivo. Para ativos financeiros, são acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis e deduzidos valores recebidos na aquisição. Para passivos, os custos são deduzidos e os pagamentos efetuados acrescidos. Esses custos incluem, por exemplo, tarifas recebidas na origemação, taxas de emissão de crédito, custos de registro de garantias, processamento de documentos, comissões a agentes e outros valores diretamente relacionados à operação. A análise detalhada desses itens está documentada em políticas internas do Banco. A taxa efetiva é aquela que iguala o valor presente dos fluxos de caixa futuros ao valor contábil bruto do instrumento. A metodologia completa de apuração da taxa de juros efetiva é mandatória para títulos e valores mobiliários e para passivos financeiros, conforme previsto no Art. 72 da Resolução BCB nº 352/2023. Para operações classificadas como custo amor-

tizado, aplica-se metodologia diferenciada, com apropriação pro rata das receitas e despesas, considerando a taxa contratual original. Os custos de transação são reconhecidos de forma linear ao longo da receita contratual. Essa metodologia diferenciada é facultativa para operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, conforme o Art. 75 da mesma resolução. Eventos como inadimplência, reestruturação ou liquidação antecipada exigem ajustes específicos. No caso de ativos com problemas de crédito, cessa-se o reconhecimento de receitas. Em reestruturações, baixam-se os valores não apropriados da operação original e aplica-se a taxa contratual aos novos fluxos. Em liquidações antecipadas, os custos de transação são baixados proporcionalmente, independentemente da metodologia aplicada. **u. Arrendamentos:** No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Como arrendatário:** O Banco é arrendatário de bens imóveis (ativos subjacentes) para realização de suas atividades comerciais. O reconhecimento inicial ocorre na assinatura do contrato, na rubrica "Passivo de arrendamentos", que corresponde ao total dos pagamentos futuros trazidos a valor presente em contrapartida a rubrica de "Direito de uso", depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo:** O Banco optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, máquinas de refrigerantes e de café. O Banco reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

4. Transição na adoção de novas normas

As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/2021 foi reconhecida no Patrimônio Líquido em "Lucros Acumulados", líquido dos efeitos tributários, em 1º de janeiro de 2025 e reclassificada para "Reserva Estatutária" em 31/12/2025. Dessa forma, as alterações das práticas contábeis foram aplicadas prospectivamente. Os efeitos da adoção inicial estão demonstrados a seguir: **Resolução CMN nº 4.966/2021:** Altera a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, além de introduzir o modelo de perdas esperadas. **(i) Provisão para Perdas Esperadas:** As perdas esperadas foram calculadas em três estágios, com pisos mínimos definidos pelo Banco Central. **a) Patrimônio Líquido na transição para as Resoluções CMN nº 4.966/2021 em 1º de janeiro de 2025:**

	2024	2025
Patrimônio líquido em 31/12/2024	2.314.756	
Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros		
Provisão para perdas	(308.206)	
Efeitos tributários dos ajustes	138.672	
Patrimônio líquido de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021 em 01/01/2025	2.145.222	
b) Saldo de provisão para perdas esperadas por redução ao valor recuperável da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 em 1º de janeiro de 2025:	2.145.222	
Saldo de provisão para perdas esperadas divulgados		
Provisão para carteira de crédito	(5.902)	
Provisão para garantias prestadas	(128.548)	
Provisão para fianças honradas	(79.936)	
Provisão para outros riscos	(3.985)	
Total da provisão para perdas em 31/12/2024	(218.371)	
Efeitos da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021		
Provisão para carteira de crédito	(4.463)	
Provisão para garantias prestadas	(267.097)	
Provisão para fianças honradas	(228.022)	
Provisão para títulos e valores mobiliários	(3.440)	
Provisão para outros créditos	(23.555)	
Total da provisão para perdas esperadas de acordo com a Res. CMN nº 4.966/2021 em 01/01/2025	(526.577)	

5. Caixa e equivalentes de caixa

Os ativos financeiros mencionados no quadro abaixo estão mensurados pelo custo amortizado:

	Dezembro/2024	Dezembro/2025
Disponibilidades	19.714	
(*) Aplicações de depósitos interfinanceiros	780.396	
Aplicações em depósitos interfinanceiros	525.086	
Aplicações em moedas estrangeiras	255.310	
Total de caixa e equivalentes de caixa	800.110	

(*) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias.

6. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 31 de dezembro de 2025, mencionadas no quadro abaixo estão mensurados pelo custo amortizado:

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Aplicações no mercado aberto	-	300.163	(106)	300.057
Posição bancada	-	300.163	(106)	300.057
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	300.163	-	300.163
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(106)	(106)
Aplicações em depósitos interfinanceiros	525.086	401.795	297.723	1.224.604
Não ligadas	525.086	401.962	296.959	1.224.007
(+/-) Ajuste de Hedge de Valor Justo	-	(167)	2.853	2.686
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(2.089)	(2.089)
Aplicações em moeda estrangeira	255.310	-	-	255.310
Total	780.396	701.958	297.617	1.779.971

7. Títulos e valores mobiliários

O Banco não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. O valor apresentado em cotas de fundos multimercado estão representadas por aplicações do Banco em um fundo de investimento exclusivo sendo o SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("SMBCB Onshore"). Abaixo, mais detalhes da carteira de títulos e valores mobiliários, em 31 de dezembro de 2025:

	Dezembro/2025	Dezembro/2025
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Valor de custo	Valor justo
Notas Comerciais	611.520	611.520
Debêntures	617.658	617.658
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(469.057)	(469.057)
Total	760.121	760.121
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:	Valor de custo	Valor justo
Cotas de fundos multimercado	341.019	341.019
Total	341.019	341.019

2. Composição da carteira por prazo de vencimento:					
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:					
	Dezembro/2025				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Notas Comerciais	—	611.520	611.520	611.520	
Debêntures	—	617.658	617.658	617.658	
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	—	—	(469.057)	(469.057)	
	—	—	760.121	760.121	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:					
	Dezembro/2025				
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Carteira própria					
Letras Financeiras do Tesouro	—	260.500	—	1.335.163	1.595.663
Cotas de fundos de participação					
- FIP Brasil Sustentabilidade	109	—	—	—	109
Vinculados à prestação de garantias					
Letras Financeiras do Tesouro	—	—	—	1.577.977	1.577.977
Total	109	260.500	—	2.913.140	3.173.749

	Dezembro/2025	Dezembro/2025
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:	Sem vencimento	Total
Cotas de fundos multimercado - SMBCB Onshore	341.019	341.019
Total	341.019	341.019

Os ativos financeiros constantes na carteira do Banco, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrados na rubrica "Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos", no patrimônio, líquido dos efeitos tributários, no valor de R\$ 1.434 em 31 de

continua →



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista, nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo - Telefone: 0xx11 - 3178-8000 - Ouvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248 - www.smbcgroup.com.br



→★continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

dezembro de 2025. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma: • **Títulos indexados às Taxas SELIC e DI** - O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da expectativa da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo. • **Títulos indexados a taxas prefixadas** - O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte. • **Cotas de fundos de investimentos** - O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgado pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo. Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC). As cotas de fundos, debêntures e notas comerciais estão registradas e custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

8. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de Swap, *Non Deliverable Forward* - NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão. Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2025:

	Valor de curva	Valor de mercado	Valor referencial do contrato	Dezembro/2025
Posição Ativa				
SWAP				
PRE x DOLAR	114.048	115.985	690.168	
CDI x DOLAR	34.777	45.429	973.482	
PRE x IENE	3.395	3.152	34.970	
CDI x IENE	20.445	20.850	166.552	
PRE x SOFR	424	46.787	1.061.831	
	173.089	232.203	2.927.003	
NDF				
PRE x DOLAR	13.013	13.711	562.732	
DOLAR x PRE	22.347	36.956	1.141.015	
PRE x IENE	18.385	18.423	90.870	
	53.745	69.090	1.794.617	
Câmbio				
Câmbio Comprado a Liquidar	5.192	884	365.688	
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	74.794	82.015	1.922.188	
	79.986	82.899	2.287.876	
Credit value adjustment				
CVA	—	(749)	—	
	—	(749)	—	
Hedge Accounting				
(+/-) Ajuste a Valor Justo	—	(6.114)	—	
	—	(6.114)	—	
Total	306.820	377.329	7.009.496	

	Valor de curva	Valor de mercado	Valor referencial do contrato	Dezembro/2025
Posição Passiva				
SWAP				
CDI x DOLAR	88.528	74.062	980.809	
CDI x IENE	2.243	1.507	63.581	
IENE x CDI	331.971	362.252	1.837.412	
PRE x SOFR	367	42.128	1.061.831	
	423.109	479.949	3.943.633	
NDF				
PRE x DOLAR	10.225	8.146	580.670	
DOLAR x PRE	21.005	21.030	472.389	
IENE x PRE	1.446	1.381	7.233	
	32.676	30.557	1.060.292	

	Valor de curva	Valor de mercado	Valor referencial do contrato	Dezembro/2025
Câmbio				
Câmbio Comprado a Liquidar	131.474	136.634	2.144.075	
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	33.574	11.267	586.137	
	165.048	147.901	2.730.212	
Dedit value adjustment				
DVA	—	(28)	—	
	—	(28)	—	
Hedge Accounting				
(+/-) Ajuste a Valor Justo	—	(597)	—	
	—	(597)	—	
Total	620.833	657.782	7.734.137	

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
1. Composição de valor nominal por vencimento:				
Operações de SWAP				
PRE x DOLAR	—	690.168	—	690.168
CDI x DOLAR	—	400.000	1.554.291	1.954.291
PRE x IENE	34.970	—	—	34.970
CDI x IENE	30.000	200.134	—	230.134
IENE x CDI	220.210	51.468	1.565.734	1.837.412
PRE x SOFR	—	—	2.123.661	2.123.661
	285.180	1.341.770	5.243.686	6.870.636
Operações de NDF				
PRE x DOLAR	818.605	324.797	—	1.143.402
DOLAR x PRE	726.271	588.294	298.838	1.613.403
PRE x IENE	20.199	70.672	—	90.871
IENE x PRE	3.364	3.869	—	7.233
	1.568.439	987.632	298.838	2.854.909

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
CÂMBIO				
Câmbio Comprado a Liquidar	1.305.134	1.176.105	28.524	2.509.763
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	1.305.755	1.174.045	28.524	2.508.324
	2.610.889	2.350.150	57.048	5.018.087
Total	4.464.508	4.679.552	5.599.572	14.743.632

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
2. Composição do valor nominal por local de negociação				
Swaps				
PRE x DOLAR	—	690.168	—	690.168
CDI x DOLAR	—	400.000	1.554.291	1.954.291
PRE x IENE	34.970	—	—	34.970
CDI x IENE	30.000	200.134	—	230.134
IENE x CDI	220.210	51.468	1.565.734	1.837.412
PRE x SOFR	—	—	2.123.661	2.123.661
	285.180	1.341.770	5.243.686	6.870.636

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Operações de NDF				
PRE x DOLAR	818.605	324.797	—	1.143.402
DOLAR x PRE	726.271	588.294	298.838	1.613.403
PRE x IENE	20.199	70.672	—	90.871
IENE x PRE	3.364	3.869	—	7.233
	1.568.439	987.632	298.838	2.854.909

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
CÂMBIO				
Câmbio Comprado a Liquidar	1.305.134	1.176.105	28.524	2.509.763
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	1.305.755	1.174.045	28.524	2.508.324
	2.610.889	2.350.150	57.048	5.018.087
Total	4.464.508	4.679.552	5.599.572	14.743.632

	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
3. Comparação entre valor de curva e o valor de mercado:				
Operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.				
Futuros - B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
	702.191	2.144.469	1.691.095	4.537.755
	53.941	—	—	53.941
	165.218	446.272	450.074	1.061.564
	370.256	—	—	370.256
	1.291.606	2.590.741	2.141.169	6.023.516

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
FUTURAS - Valor referencial				
Compra				
Cupom Cambial	702.191	2.144.469	1.691.095	4.537.755
Moeda Estrangeira	53.941	—	—	53.941
Taxa de Juros	165.218	446.272	450.074	1.061.564
Taxa de Câmbio	370.256	—	—	370.256
	1.291.606	2.590.741	2.141.169	6.023.516

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Venda				
Cupom Cambial	7.970	593.239	148.902	750.111
Taxa de Juros	774.463	—	—	774.463
Taxa de Câmbio	298.933	1.526.765	600.366	2.426.064
	8.852	—	—	8.852
	1.090.218	2.120.004	749.268	3.959.490
Total	2.381.824	4.710.745	2.890.437	9.983.006

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
4. Hedge accounting:				
Em 31 de dezembro de 2025, o Banco possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como <i>hedge</i> contábil e foram segregados				

entre: • **Hedge de valor justo** - destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *“hedge”* e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período. • **Hedge de fluxo de caixa** - destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, a parcela identificada como não efeito deverá ser refletida no resultado. Os respectivos itens objeto de *“hedge”* são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço. Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de *“hedge”*, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02. Para 31 de dezembro de 2025, o Banco avaliou a efetividade de cada uma das operações abaixo e não identificou nenhuma operação inefetiva. **4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador - Hedge de risco de mercado:**

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2025
Futuros	Cupom Cambial	(635.272)	—	(479.292)	(1.114.564)
Total		(635.272)	—	(479.292)	(1.114.564)

Ativo	Dezembro/2025
Itens Objeto de <i>“hedge”</i>	
Aplicações depósitos interfinanceiros	672.826
Valor atualizado pelas condições pactuadas	2.687
Valor do ajuste	—
Valor de mercado	675.513

Capital de Giro	Dezembro/2025
Valor atualizado pelas condições pactuadas	409.030
Valor do ajuste	(1.556)
Valor de mercado	407.474

Total valor a mercado - Ativos Objeto de <i>“hedge”</i>	Dezembro/2025
Passivo	1.082.987

Instrumentos de <i>“hedge”</i>	Dezembro/2025
Futuros DI1	(1.114.564)
Total Valor a mercado Instrumento de <i>“hedge”</i>	(1.114.564)

Vencimentos - Valor Mercado:

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2025
SWAP	JPY x CDI	142.157	907.739	632.876	1.682.772
Câmbio Futuro (outright foward)	JPY x CDI	855.249	18.817	—	874.066
Funding	JPY x CDI	(9.833)	(19.265)	—	(29.098)
Total		987.573	907.291	632.876	2.527.740

Passivo

Itens Objeto de <i>“hedge”</i>	Dezembro/2025
Operações de repasse	(2.756.768)
Valor atualizado pelas condições pactuadas	31.284
Valor do ajuste	—
Total valor a mercado - Passivos Objeto de <i>“hedge”</i>	(2.725.484)

Ativo	Dezembro/2025
Itens Objeto de <i>“hedge”</i>	
Adiantamento de Contrato de Câmbio	26.131
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(242)
Valor do ajuste	—
Total valor a mercado - Passivos Objeto de <i>“hedge”</i>	25.889

Ativo	Dezembro/2025
Instrumentos de <i>“hedge”</i>	
Swap	1.682.772
Câmbio	874.066
Total valor a mercado Intrumento de <i>“hedge”</i>	2.556.838

Passivo	Dezembro/2025
Instrumentos de <i>“hedge”</i>	
Funding	(29.098)
Total valor a mercado Intrumento de <i>“hedge”</i>	(29.098)

4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador - Hedge de fluxo de caixa:

Descrição	Indexador	Até 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Dezembro/2025
Futuros	Cupom Cambial	118.171	62.810	—	180.981
Total		118.171	62.810	—	180.981

Itens Objeto de <i>“hedge”</i>	Dezembro/2025
Passivo	
Operações de repasse	(179.203)
Valor atualizado pelas condições pactuadas	—
Instrumentos de <i>“hedge”</i>	(179.203)

Ativo	Dezembro/2025
Futuros	180.981
Reserva de hedge de fluxo de caixa	9.229
Total	189.981

O valor de R\$ 9.229 em 31 de dezembro de 2025, registrado no patrimônio líquido na rubrica de “Reserva de Hedge Fluxo de Caixa”, será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de *hedge*.

9. Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em Cayman):.

Operações de repasse	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(179.203)
Instrumentos de "hedge"	

A movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de repasses interfinanceiros estão descritas na nota nº 11.

10. Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito em 31 de dezembro de 2025, estão assim demonstradas:

9. Relações interfinanceiras

Refere-se às operações de renasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no

	Dezembro/2025
Notas de Créditos para	



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista, nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo - Telefone: 0xx11 - 3178-8000 - Ouvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248 - www.smbcgroup.com.br



→★continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

15. Depósitos e captações no mercado aberto

a. Depósitos:

	Dezembro/2025
Depósitos à vista	85.945
Depósitos à prazo	1.258.282
Total	1.344.227

b. Segregação de depósitos por prazo:

	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	85.945	—	—	—	85.945
Depósitos à prazo	—	351.376	420.634	486.272	1.258.282
Total	85.945	351.376	420.634	486.272	1.344.227

c. Captações no mercado aberto:

	Dezembro/2025
Carteira de terceiros	18.002
Notas do Tesouro Nacional	73.963
Debêntures	89.387
Notas Promissórias Comerciais	—
Total	181.352

16. Recursos de aceite e emissão de títulos

As Letras Financeiras, captadas em 2025 e 2024, com vencimentos em 2026 e 2027, respectivamente, estão representadas da seguinte forma:

	Valor emitido	Dezembro/2025
Letras Financeiras	550.000	587.866
Total	550.000	587.866

17. Passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2025, a companhia mantinha contratos de arrendamento relacionados ao imóvel utilizado para suas atividades administrativas. Tais arrendamentos possuem prazo de duração de cinco anos, com opção de renovação ao término desse período. Os pagamentos destes arrendamentos são reajustados anualmente, para refletir os ajustes inflacionários previstos contratualmente. A composição do saldo do passivo de arrendamento estão assim apresentados:

	Banco
Vencimento 31/05/2030	11.954
Circulante	11.954
Não circulante	1.477
Total	10.477

Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas que não atendem à definição de propriedade para investimento são apresentados como ativo imobilizado, conforme nota explicativa nº 14 (a), rubrica "Direito de uso de imóvel". O fluxo do passivo de arrendamentos em 31 de dezembro de 2025 tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	Banco
Vencimentos 2026	2.572
2027	2.706
2028	2.762
2029	2.762
2030	1.152
Total	11.954

A movimentação do arrendamento é assim representada:

	Banco
Saldo em 1º de janeiro	—
Novos arrendamentos	12.993
Pagamento de principal de arrendamento	(1.039)
Total	11.954

18. Obrigações por empréstimos e repasses

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, com segue: **a. Obrigações por empréstimos no exterior:** O saldo em 31 de dezembro de 2025 de JPY 2.871.718, US\$ 50.568 é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 03 de agosto de 2027, sujeitos às taxas de juros de até 3,93% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 379.099. **b. Obrigações por repasses do exterior:** Os repasses do exterior, em 31 de dezembro de 2025, correspondem a US\$ 86.643 e JPY 74.000.675. Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução BCB nº 278 de 31/12/2022 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,73% a.a. até 5,52% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 15 de junho de 2029. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 3.301.990.

	Até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por empréstimos no exterior	352.419	26.680	379.099
Obrigações por repasses do exterior	1.686.639	1.615.351	3.301.990
Total	2.039.058	1.642.031	3.681.089

19. Outros Passivos e Provisões

	Dezembro/2025
Obrigações de moeda estrangeira	84.056
Negociação e intermediação	73.588
Passivos atuariais (nota explicativa nº 25)	28.479
Sociais e Estatutárias	10.352
Imposto de renda retido na Fonte - operações de renda fixa	3.271
Impostos e Contribuições sobre salários	2.460
PIS/COFINS	1.866
Imposto Sobre Serviços - ISS	714
Outros	1.600
Total	206.386

b. Provisões:

	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para despesas de pessoal	47.522	—	47.522
Provisão para despesas gerais	10.296	—	10.296
Total	57.818	—	57.818

20. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

	Provisão	Depósitos judiciais
Descrição	Dezembro/2025	Dezembro/2025
Obrigações legais:		
Desmutualização Cetip (a)	127	—
Total	127	—
Provisão para riscos:		
Cíveis (b)	20.111	—
Trabalhistas (c)	1.969	657
Total	22.207	657

(a) O Banco, seguindo orientações do escritório externo, contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre a desmutualização das ações da Cetip, sendo que o montante para 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 127. Há ainda parcela desse processo considerada como perda remota e para essa não há provisão, sendo o montante de R\$ 194 em 2025. (b) A provisão refere-se, basicamente, aos processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desdobramento financeiro. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 20.111. (c) A provisão refere-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou após decisões judiciais. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.969. **Movimentação das provisões e das obrigações legais:**

	Dezembro/2025
Saldo em 01 de janeiro de 2025	102
Atualização monetária	25
Reversões operacionais	—
Baixas por pagamento	—
Saldo em 31 de dezembro de 2025	127

21. Patrimônio líquido

a. Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2025 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	Dezembro/2025
Quantidade de ações (mil)	—
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão) - controlador	1.785.997
Acionistas domiciliados no país	2
Total	1.785.999

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/03/2025, homologada pelo Banco Central do Brasil em 14/05/2025, foi deliberado aumento de capital social no montante de R\$ 110.300, mediante recapitalização dos juros sobre capital próprio.

b. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio: De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos. **c. Reserva legal:** A reserva legal é

constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social. **d. Reserva estatutária:** A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. No exercício findo em 31/12/2025 houve a absorção do prejuízo apurado no período no valor de R\$ 279.276 e também absorção do ajuste de adoção inicial da Resolução 4.966 no valor de R\$ 169.534. O saldo desta reserva nesta data é de R\$ 117.925.

22. Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social: Em 31 de dezembro de 2025, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	Dezembro/2025
Resultado antes da tributação após participações	(479.111)
Provisão de passivos contingentes	4.940
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	783.616
Provisões temporárias	4.339
Ajustes a valor de mercado	(96.235)
Despesas não dedutíveis	26.700
Lucro filial exterior	3.635
Perdas Incorridas dedutíveis	(232.559)
Outras adições/(exclusões)	(87)
Lucro tributável	15.238
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	2.286
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	1.500
Lei Empresa Cidadã	(219)
Contribuição social - 20% (nota explicativa nº 3.o)	—
Imposto do período	3.567

b. Créditos tributários: Os créditos fiscais diferidos sobre as provisões temporárias, baseado no estudo técnico elaborado, serão passíveis de realização dentro do prazo de 10 anos. A composição do saldo dos créditos fiscais está detalhada no item "d" desta nota. **c. Composição dos passivos fiscais diferidos:**

	Dezembro/2025
Composição do passivo tributário	67.622
Ajustes de marcação a mercado	1.755
Ajuste atuarial plano previdência	12
Ajuste DVA	69.389

d. Composição dos ativos fiscais diferidos:

	Dezembro/2025
Composição dos ativos fiscais diferidos	485.921
Ajustes temporários sobre provisão para perdas (1)	17.463
Ajustes temporários demais provisões	3.757
Ajustes de marcação a mercado	3.089
Ajustes atuariais	57
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	510.287

(1) Inclui também o valor dos créditos tributários constituídos em decorrência da adoção da Res. CMN nº 4.966/21, realizado em 1º de janeiro de 2025, no montante de R\$ 236.884. **e. Previsão de realização do crédito tributário:** A estimativa de realização dos créditos tributários foi elaborada com base nos melhores esforços empreendidos pelo Banco na recuperação dos ativos que originaram a constituição dos impostos diferidos. Com base nesse estudo, entende-se que há uma elevada probabilidade de reversão do ativo fiscal diferido no exercício de 2026.

	Imposto de renda diferido	Contribuição social diferida	Valor presente
Exercício 2026	71.253	57.003	128.256
2027	22.076	17.660	39.736
2028	14.775	11.820	26.595
2029	132.236	105.789	238.025
A partir de 2030	43.153	34.522	77.675
Total	283.493	226.794	510.287

(1) Os valores apresentados não estão líquidos do passivo tributário e representam os valores registrados contabilmente no ativo da companhia. Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentados no balanço patrimonial da companhia estão líquidos dos respectivos passivos fiscais diferidos. Os valores do crédito tributário foram trazidos a valor presente pela curva-pré, extraída da B3. **f. Movimentação do crédito tributário diferido:** A realização dos créditos tributários está ocorrendo conforme os valores estimados no respectivo estudo e suas premissas.

	Saldo em Jan/2025	(Realizações)/ Constituições	Saldo em Dez/2025
Ajustes temporários provisão para perdas	98.213	387.708	485.921
Ajustes temporários demais provisões	19.804	(2.341)	17.463
Ajustes de marcação a mercado	44.926	(41.169)	3.757
Ajustes atuariais	2.791	298	3.089
Ajustes sobre provisões judiciais	46	11	57
Total	165.780	344.507	510.287

g. Composição do resultado com ativos fiscais diferidos:

	Dezembro/2025
Ajustes temporários sobre perdas associadas ao risco de crédito	287.184
Ajustes temporários demais provisões	(2.329)
Ajustes temporário sobre Provisão Para Perdas Incorridas	(38.147)
Ajustes de marcação a mercado	(43.307)
Total	203.401

h. Outros créditos tributários: Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões para contingências cíveis, cujos processos se referem aos expurgos inflacionários cujas ações foram interpostas contra o banco em 1988 e 1989 e estão com trâmite suspenso pela relevância do tema no STF, dessa forma, pela incerteza de realização dentro do prazo de 10 anos, não foram constituídos tais créditos. Em relação aos créditos tributários sobre passivos atuariais dos planos de saúde e previdência, de acordo com a nossos assessores externos a estimativa de realização do passivo dentro dos próximos 10 anos fica prejudicada devido ao plano ser financiado, e dessa forma, o cálculo da proporção não depende apenas da expectativa de realização da obrigação, mas também da realização do patrimônio. Para os itens mencionados os créditos tributários não ativados somam o montante de R\$ 18.776.

23. Demonstração do resultado

a. Operações de crédito:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Rendas de empréstimos	61.401	134.148
Rendas de financiamentos e repasses	7.305	22.935
Total	68.706	157.083

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	136.328	288.774
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	336.086	637.588
Total	472.414	926.362

c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Receitas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	2.854.434	5.967.302
Despesas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	(3.195.550)	(6.732.659)
Total	(341.116)	(765.357)

d. Resultado operações de câmbio:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Receitas com operações de câmbio	107.891	297.798
Despesas com operações de câmbio	(93.365)	(216.238)
Total	14.526	81.560

e. Operações de captação no mercado:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Despesas com depósitos a prazo	(93.459)	(176.389)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(7.490)	(7.671)
Despesas com operações compromissadas	(7.118)	(7.686)
Despesas com contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos	(846)	(1.713)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(32.584)	(36.157)
Total	(141.497)	(229.616)

f. Operações de empréstimos e repasses:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(42.954)	(52.580)
Total	(42.954)	(52.580)

g. Receita de prestação de serviços:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Receitas de tarifas e serviços	4.111	10.044
Receitas de intermediação de negócios	18.486	40.119
Rendas de garantias prestadas	16.413	36.558
Total	39.010	86.721

h. Despesas de pessoal:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Proventos	(45.467)	(114.429)
Encargos sociais	(16.603)	(42.520)
Benefícios	(7.546)	(13.895)
Honorários da Administração	(4.714)	(8.789)
Total	(74.330)	(151.843)

i. Outras despesas administrativas:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Despesas com aluguel	(2.053)	(5.191)
Despesas de processamento de dados	(13.111)	(27.526)
Despesas com serviços técnicos especializados	(6.959)	(11.219)
Despesas de comunicação	(5.576)	(12.360)
Despesas com serviços do Sistema Financeiro	(1.293)	(2.848)

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Despesas de manutenção e conservação de bens	(333)	(688)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(395)	(739)
Despesas de transporte	(337)	(584)
Despesas de material	(113)	(263)
Despesas de água, energia e gás	(105)	(239)
Despesas com serviços de terceiros	(301)	(682)
Despesas de propaganda e publicidade	(95)	(225)
Despesas de seguros	(91)	(228)
Despesas de promoções e relações públicas	(131)	(252)
Despesas de contribuições filantrópicas	(6)	(6)
Despesas de viagens	(1.108)	(2.202)
Despesas de amortização e depreciação	(2.687)	(3.935)
Outras despesas administrativas	(1.674)	(2.608)
Total	(36.368)	(71.795)

j. Despesas tributárias:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
COFINS	(7.912)	(16.925)
ISS	(1.978)	(4.383)
PIS	(1.286)	(2.751)
Outros	(110)	(2.261)
Total	(11.286)	(26.320)

k. Outras receitas/(despesas) operacionais:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Reversão de provisões operacionais	4.766	10.923
Atualização de depósitos judiciais	10	34
Recuperação de encargos e despesas	280	543
Variação cambial	154.895	356.252
Outras despesas	(821)	(2.564)
Total	159.130	365.189

l. (Provisão)/Reversão de provisão para passivos contingentes:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Atualização de passivos contingentes	(3.420)	(4.930)
Total	(3.420)	(4.930)

m. Outras receitas/(despesas) não operacionais:

	2º sem. 2025	Dezembro/2025
Outras receitas não operacionais	9	91
Outras despesas não operacionais	(215)	(215)
Total	(206)	(124)

24. Transações e saldos com partes relacionadas

a. Transações com controladores (diretas e indiretas): Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	Ativos/ (Passivos)	Receitas/ (Despesas)
	Dezembro/2025	Dezembro/2025

Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	18.385	—
Aplicações em moeda estrangeira no exterior (nota explicativa 6)	255.310	4.178
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios	8.478	18.486
Obrigações por empréstimos no exterior	(379.099)	5.613
Obrigações por repasses do exterior	(3.301.990)	50.072
Total	(3.398.916)	78.349



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista, nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo - Telefone: 0xx11 - 3178-8000 - Ouvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248 - www.smbcgroup.com.br



→★continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais)

	Plano de Aposentadoria	
	Dezembro/2025	Dezembro/2024
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	Nula	Nula
	100% na elegibilidade ao benefício programado	100% na elegibilidade ao benefício programado
Probabilidade de ingresso em aposentadoria		
Análise de Sensibilidade: O valor presente da obrigação atuarial é sensível a variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial:		
	Análise de Sensibilidade	
	Dezembro/2025	Dezembro/2024
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	579	578
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(560)	(560)
b. Plano de Saúde: Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Arts. 30 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo registrado o seguinte passivo atuarial:		
Descrição	Plano de Saúde	
	Dezembro/2025	Dezembro/2024
Passivo (Ativo) atuarial líquido	20.555	18.460
Total	20.555	18.460
Premissas atuariais/Hipóteses Atuariais		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	11.31% a.a.	11.68% a.a.
Índice estimado de inflação	4.00% a.a.	4.00% a.a.
		Até 9 anos SVC: 0,5/(Tempo de Serviço +1)
		A partir de 10 anos SVC: 0,075/(Tempo de Serviço) +1)
Tábua Biométrica de Rotatividade	Experiência Banco Sumitomo 2025	
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
	7,12% a.a. 3,00%	7,12% a.a. 3,00%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	a.a. taxa real	a.a. taxa real
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Correção do Custo do Plano	Aposentadoria: 100%	Aposentadoria: 100%
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Desligamento: 100%	Desligamento: 100%
	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Fator de Idade (Aging Factor)	90% Casados	90% Casados
Composição Familiar - Ativos	4 anos	4 anos
Diferença de Idade Titular/Cônjuge	4 anos	4 anos
Composição Familiar Aposentados	Família Real	Família Real

26. Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

Risco operacional: Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou eventos externos e inesperados. A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, subordinada diretamente ao diretor estatutário responsável pelo Gerenciamento de Riscos no Brasil (Chief Risk Officer - "CRO"). Risco Operacional é uma ferramenta importante para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro. O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticas e estratégicas entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando que todos os colaboradores coordenem e cooperem para a redução de perdas operacionais e melhoria contínua dos processos e atividades do Banco. Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por: i. Definir as estruturas, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional; ii. Elaborar relatórios periódicos; iii. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco; iv. Consolidar e monitorar as perdas operacionais ocorridas no Banco; v. Estabelecer estratégias alinhadas com os níveis de apetite a risco estabelecidos na RAS; vi. Implementar mecanismos de proteção para segurança da informação a fim de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques cibernéticos; vii. Definir planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para a disponibilização e recuperação de atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios; viii. Implementar treinamentos aos colaboradores a fim de fomentar a cultura de risco organizacional dentro do SMBC. A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos, proporcionando segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco. Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA". As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico www.smbcgroup.com.br (não auditado). **Risco de Mercado e Liquidez:** O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores

A DIRETORIA

CONTADOR:

Alexandre Hideo Yoda - CRC 1SP/357983

Leticia dos Santos Souza - CRC 1SP/352780

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução: De acordo com o estabelecido na Resolução CMN 4.910 do Banco Central do Brasil, compete ao Comitê de Auditoria ("Comitê") zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. O Comitê é formado por 03 (três) membros, efetivos e independentes, eleitos observados os critérios constantes da regulamentação do Conselho Monetário Nacional ("CMN"). As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises. A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos. **Atividades exercidas no período:** Em sessão realizada em 24 de março de 2026, em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes Ltda. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para oficial divulgação. Contamos sempre com a presença dos membros do Comitê de Auditoria, assim do Gerente Executivo da Contabilidade e da Gerente Executiva da Auditoria Interna. **Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:** No exercício de 2025, o Banco continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de governança corporativa. Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pela divisão de Compliance concluíram que o Sistema de Controles Internos do Banco Sumitomo Mitsui

Brasileiro S.A., está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos e de capital, de controles internos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros. Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela auditoria externa e pela divisão de Compliance não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda estão em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações. **Auditoria Externa:** O Comitê mantém, diretamente e/ou indiretamente através de seu Membro Técnico, um canal de comunicação regular com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras. Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes Ltda., o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa. O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras. **Auditoria Interna:** O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê, preocupações no tocante aos pontos examinados. A Auditoria Interna através de seus relatórios, não trouxe ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco. **Demonstrações Financeiras:** O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras, verificando-se que estão de acordo com as práticas vigentes no

Brasil, e em cumprimento às normas editadas pelo Banco Central do Brasil. **Conclusões:** Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o Comitê conclui que durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025: • os sistemas de controles internos, a política de conformidade (Compliance) e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e complexidade do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e ao apetite de riscos aprovado, tendo sido acompanhado o cumprimento do disposto na regulamentação vigente, com evidência das deficiências detectadas; • a cobertura e a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna são satisfatórios, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidência das deficiências detectadas e atuando com adequada independência; • as práticas contábeis relevantes adotadas pelo Banco estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo o cumprimento das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como com as normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e • são adequadas as informações fornecidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidência das deficiências detectadas, nas quais o Comitê apoia sua recomendação sobre as demonstrações contábeis, não sendo identificada qualquer situação que pudesse prejudicar a objetividade e independência do Auditor Independente. No decorrer das demais atividades executadas, o Comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco. Com base no exposto, este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

São Paulo, 24 de março de 2026
Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. São Paulo - SP Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. ("Banco"), em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil,

aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de

acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém

continua →★



Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

C.N.P.J. 60.518.222/0001-22

Associado ao SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Tokyo - Japão - Sede: Avenida Paulista, nº 37 - 11º e 12º andares - São Paulo - Telefone: 0xx11 - 3178-8000 - Ouvidoria: 0800.722.2762 - Sac: 0800.722.0248 - www.smbcgroup.com.br

→ continuação

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros:** Ver notas explicativas 3.g. e 11 das demonstrações financeiras. **Principal assunto de auditoria:** Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.g e 11.a às demonstrações financeiras, o Banco possui o montante de R\$ 1.312.562 mil de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relacionadas aos contratos de ativos financeiros ao custo amortizado e garantias e fianças prestadas em 31 de dezembro de 2025. Os modelos internos para o cálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, estão suportados na classificação do risco do cliente, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021 e Resolução BCB nº 352 de 23/11/2023, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco calcula a perda esperada em bases individuais de acordo com a natureza da carteira dos ativos financeiros, por meio da mensuração da insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Para o cálculo, o Banco considera principalmente, os seguintes aspectos: (i) probabilidade do ativo se tornar problemático ("PD" - Probability of Default); (ii) perdas dadas a inadimplência ("LGD" - Loss Given Default); (iii) determinação dos pesos de probabilidade a serem dados nos diferentes cenários macroeconômicos e; (iv) definição de aumento significativo no risco de crédito para migração de estágios e de prazo esperado dos instrumentos. Consideramos a avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relacionadas aos contratos de ativos financeiros ao custo amortizado e garantias e fianças prestadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade e precisão das premissas utilizadas. Dentre essas incertezas, estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PD e LGD e a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns; (ii) os cenários macroeconômicos futuros e a respectiva ponderação de cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); e (iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, o processo de aprovação das metodologias internas de avaliação dos níveis de risco dos clientes que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Envolvermos nossos profissionais de risco de crédito com habilidades e conhecimentos especializados, que realizaram a análise metodológica e recálculo relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme requerido pela Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Resolução BCB nº 352. • Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a

definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e os valores dados em garantias formais. • Com o auxílio de nossos especialistas, analisamos o cálculo aritmético da provisão, incluindo a avaliação do atendimento aos requisitos estabelecidos pelas Resoluções anteriormente mencionadas, relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. • Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes e se consideram as informações relevantes. • Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas

brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional. – Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC SP - 1SP252418/O-3